



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06, De 22 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 56/2025
Data: 22/01/2025 - Horário: 10:26
Legislativo - PLO 6/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.162/2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 2º da Lei Ordinária nº. 1.162/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O lote destinado a área verde 1, com área de 11.200,00 m² (onze mil e duzentos metros quadrados), passa a se denominar “QUADRA I - LOTE 1 – ÁREA INSTITUCIONAL”, conforme memorial descrito em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal